



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico - Município de Caratinga – MG

Caratinga, 20 fevereiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 3987 – Decreto nº 008 - 17 de fevereiro de 2020 .

Portaria nº 008/2020

“Prorroga prazo do processo administrativo disciplinar instaurado pela Portaria nº 126/2019, e dá outras providências.”

O prefeito municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de se conceder prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 126/2019, a qual previu a possibilidade de sua prorrogação (art. 2º);

Considerando a solicitação da Presidência da Comissão Processante, datada de 11/02/2020, quanto à necessidade de prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos, em razão do volume de expedientes a serem realizados/examinados;

Considerando o disposto no artigo 171, da Lei Municipal nº 1.891/90;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante instaurada pela Portaria nº 126/2019, por mais 60 dias, contados da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga-MG, 17 de fevereiro de 2019.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal